



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 019/2016

Cancela programação de férias de servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o solicitado no MI nº 08/2016 da SMOVT, **Cancela** as férias do Servidor Marcos Biancon da Silva - Motorista, previstas para o período de 01 à 15 de Fevereiro de 2016, conforme Portaria nº 306/2015. Novo período para concessão será estabelecido posteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração